



# Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

## PARECER CONCLUSIVO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, em cumprimento ao artigo 200 das Instruções Normativa nº 01/2020, atualizada pela Resolução nº. 23/2022 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emite PARECER CONCLUSIVO sobre a Prestação de Contas Anual dos recursos repassados e aplicados pela Entidade no exercício de 2022 e ATESTA, conforme documentos:

I - Entidade: **GRUPO DE APOIO HUMANITÁRIO – GAH**, CNPJ nº 54.719.190/0001-20, encontra-se em seu pleno e regular funcionamento à Avenida Galdino, nº 70 – Bairro Vila Galdino – Paraguaçu Paulista; endereço eletrônico: <https://gahumanitario.wixsite.com/grupo-de-apoio-human>

Sua **finalidade** conforme artigo 1º do estatuto é: o apoio assistencial, filantrópico e beneficente, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, não fazendo qualquer discriminação de origem, raça, credo religioso, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

**Objeto:** Manutenção do atendimento a pessoas portadoras de deficiência física permanente ou temporária, por meio de empréstimo de material ortopédico e hospitalar.

II, III e IV— relação dos repasses concedidos e datas das prestações de contas durante o ano:

Lei autorizadora nº. 3.447, de 7 de abril de 2022 - Termo de Fomento nº 19/2022			
Tipo de concessão: Termo de Fomento			
Fonte de recursos: 01- Tesouro Municipal			
Empenho/Liquidação	Data	Valor	Prest.Contas
4660/01	19/04/2022	774,80	16/05/2022
4660/02	19/04/2022	774,80	
4660/03	19/04/2022	774,80	
4660/04	19/04/2022	774,80	
4660/05	06/05/2022	774,80	15/09/2022
4660/06	07/06/2022	774,80	
4660/07	05/07/2022	774,80	
4660/08	04/08/2022	774,80	
4660/09	06/09/2022	774,80	31/01/2023
4660/10	06/10/2022	774,80	
4660/11	03/11/2022	774,80	
4660/12	06/12/2022	774,80	
(=) Total de repasse		9.297,60	
(+) Rendimentos de aplicação financeira		43,17	
(=) <b>Total de Recursos Públicos</b>		<b>9.340,77</b>	
(-) Total das despesas pagas com recursos públicos		9.259,83	
(=) <b>Saldo de recursos públicos não utilizado</b>		<b>80,94</b>	

*[Handwritten signatures and initials]*



# Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

A entidade aplicou no objeto do repasse:

Despesas	Previstas/Repasadas	Realizadas	Resultado
Despesa com Pessoal	7.438,08	7.760,31	-322,23
Serviço de Terceiro	1.859,52	1.499,52	360,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.297,60</b>	<b>9.259,83</b>	<b>37,77</b>
(+) Rendimentos de aplicação financeira			43,17
<b>(=) Saldo de recursos públicos não utilizado</b>			<b>80,94</b>

V – não houve glosas, houve saldos de R\$ 80,94 e autorização formal para sua utilização em exercício subsequente, formalizado por meio do Termo Aditivo nº 23/2023;

VI – Conforme relatórios apresentados as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, sendo seus objetivos atendidos.

As Metas proposta pela entidade foi atender 100% dos casos que preencham requisitos estabelecidos pelo GAH e atingir a satisfação ótima em 100% dos atendidos.

Durante o exercício de 2022, houve 541 novos empréstimos, 753 renovações, 778 devoluções e 548 pessoas já cadastradas que fazem o uso de mais de um tipo de material ortopédico disponibilizado pela OSC, totalizando 2.620 pessoas atendidas; atendendo assim a comunidade carente, fragilizada e em risco social, portadoras de deficiência física temporária ou permanente.

A Prefeitura não dispõe de atendimento especializado como consta na proposta apresentada, motivo pelo qual, e o alto custo para se implementar referido atendimento, pautou-se pela economicidade, subvencionando à Entidade e obtendo-se um custo-benefício importante. Conforme as documentações e relatórios apresentados a entidade atendeu a demanda mediante manutenção do atendimento à comunidade carente que se encontram em situação de vulnerabilidade, portadoras de deficiência física permanente ou temporária.

VII – O recurso repassado a título de termo de fomento, destinou-se a custeio (manutenção do atendimento) sendo seus objetivos atendidos, conforme fixados previamente no plano de trabalho da entidade, utilizando-se parcialmente os recursos repassados, observando o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – a documentação fiscal dos gastos realizados, a declaração com assinaturas do Presidente e conselhos fiscais; o Balanço Anual com suas demonstrações contábeis demonstraram consistência e os registros contábeis apresentados evidenciam sua contabilização em conformidade com a regulamentação, assinado pelo contador regular no Conselho Regional De Contabilidade;

IX – prejudicado;



*Estância Turística de Paraguaçu Paulista*  
*Estado de São Paulo*

X – foram apresentados os documentos digitalizados, contendo a identificação da entidade beneficiária, nº da Lei e nº do repasse, tipo de repasse, bem como do órgão repassador a que se referem;

XI – a Entidade demonstrou mediante documentos hábeis, que se encontra regular perante os órgãos oficiais, bem como a apresentação da declaração da quitação dos encargos e direitos trabalhistas, anexo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, o CRF- Certificado de Regularidade do FGTS e a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

XII – de acordo com a declaração da entidade e conselhos fiscais, a entidade executou seu objeto em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o Controle Interno do Município, nomeadas pela portaria nº 23.500, de 08 de setembro de 2021, são exercidos pela Controladora Geral do Município a Lúcia Akemi-Hirase Mitami, servidora pública efetiva no cargo de Técnico em Contabilidade, portadora do CPF nº [REDACTED], e pela Agente de Controle Interno (Poder Executivo) a Taís Fernanda Ramos Angelino, servidora pública efetiva no cargo de Escriturário I, portadora do RG nº [REDACTED]; CPF nº [REDACTED]

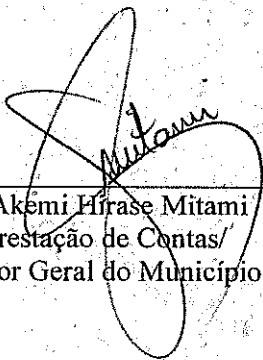
XIV – não houve visita in loco pelo órgão ou entidade públicos concessionários.


Apresentou seu Relatório de Atividades Desenvolvidas no exercício de 2022.

**CONCLUSÃO:** Considerando o que consta no presente relatório, a Organização da Sociedade Civil GRUPO DE APOIO HUMANITÁRIO – GAH, apresentou a prestação de contas anual, sendo possível concluir pela prestação de contas regular à aplicação dos recursos repassado, e **Parecer Conclusivo Favorável.**

À ciência do Sr. Prefeito para homologação, conclusão e arquivamento do processo.

Paraguaçu Paulista, 23 de maio de 2023.

  
Lúcia Akemi Hirase Mitami  
Prestação de Contas/  
Controlador Geral do Município

  
Egydio Tomini Nogueira Neto  
Gestor das Parcerias/  
Diretor do Depto. de Saúde

Tendo em vista a comprovação apresentada, considerando os pareceres técnico, financeiro e o parecer conclusivo elaborado nos termos das instruções do Tribunal de Contas do Estado de

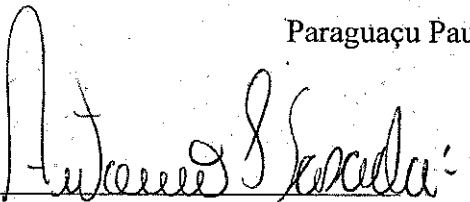
A. P.



**Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

São Paulo, homologo e MANIFESTO PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL, aprovando a presente prestação de contas à aplicação dos recursos repassados a título de Termo de Fomento nº 19/2022, da Organização da Sociedade Civil GRUPO DE APOIO HUMANITÁRIO -GAH, exercício de 2022.

Paraguaçu Paulista, 23 de maio de 2023.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA  
Prefeito Municipal

Ciente:

Assinatura:

Presidente: Mário César de Campos